

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 200/2020 - DL

CNPJ: 88.117.700/0001-01
RUA CORONEL SOARES DE CARVALHO 558
C.E.P.: 96700-000 - São Jerônimo - RS

Processo Nr.: 602/2020
Data: 22/07/2020

Folha: 1/2

Fornecedor: CABRAL E P. CABRAL - COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA -
Endereço: R PONCIANO RAMOS, 97, LOJA
Cidade: São Jerônimo - RS
CNPJ: 92.709.237/0001-64

Código: 6268

Inscrição Estadual: 1210039149

Objeto da Compra: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇO PARA O VEÍCULO PALIO DE PLACAS IWK 0564.

ITENS

Item	Quantidade	Especificação	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
1	2,00	BUCHA DIANTEIRA BALANÇA (02-01-0482)	UN	19,00	38,00
2	2,00	BUCHA TRASEIRA BALANÇA (02-01-0485)	UN	55,00	110,00
3	2,00	PIVO L/E E L/D (02-01-1137)	PÇ	44,75	89,50
4	1,00	JOGO DE PASTILHAS (02-01-0729)	PÇ	67,50	67,50
5	1,00	JOGO TAMBOR DE FREIO (02-01-0775)	PÇ	157,50	157,50
6	2,00	Cubo Roda Traseiro (02-02-1393)	PÇ	177,50	355,00
7	1,00	SAPATA FREIO (02-01-0804)	PÇ	234,50	234,50
8	2,00	BARRA AXIAL (02-01-0293)	PÇ	110,00	220,00
9	1,00	TERMINAL DE DIREÇÃO (02-01-0294)	PÇ	144,70	144,70
10	1,00	MÃO DE OBRA (03-04-0067)	UN	340,00	340,00

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 24 da Lei 8.666/93 - É dispensável a licitação.

IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

JUSTIFICATIVA

CONFORME PARECER JURIDICO E DEMAIS ELEMENTOS DO PROCESSO

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

São Jerônimo, 22 de Julho de 2020

ALESSANDRA STREB SOARES AZZI DE ARAÚJO

CNPJ: 88.117.700/0001-01
RUA CORONEL SOARES DE CARVALHO 558
C.E.P.: 96700-000 - São Jerônimo - RS

Processo Nr.: 602/2020
Data: 22/07/2020

Folha: 2/2

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores

Valor da Despesa: 1.756,70 (um mil setecentos e cinquenta e seis reais e setenta centavos)

Pagamento.....: 30 DIAS APOS RECEBER NF NA CONTABILIDADE
